



INDICAÇÃO Nº 34/2023

Autoria: Letícia Gonçalves Pereira da Cruz
Nº do Protocolo: 09/2023
Protocolado em: 29/08/2023 09h35

“Indica ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível “Que os eventos culturais em nossa cidade sejam restabelecidos como costumeiro a presença de circos, trenzinhos elétricos e eventos culturais em local público.”

LETICIA GONÇALVES PEREIRA DA CRUZ, vereadora eleita e empossada para a Legislatura 2021/2024 do município de Central de Minas, que ao final subscreve, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

“Indica ao Senhor Prefeito Municipal providenciar, com a maior brevidade possível “Que os eventos culturais em nossa cidade sejam restabelecidos como costumeiro a presença de circos, trenzinhos elétricos e eventos culturais em local público.

JUSTIFICATIVA

Em recentes conversas com a população da nossa cidade, se ver necessário que mais eventos venha está ocorrendo regularmente, sabemos que tais eventos geram renda para a cidade.

Assim, contamos com a tomada de providências para que a indicação seja realizada, uma vez que, se faz necessária.

Nestes termos, pede deferimento.

Letícia Gonçalves Pereira da
Cruz
Autor





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 34/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/08/2023 10:44:42
Hash Interno: qdufvvsjawwwb3euvvuaoftjlidddezixn0xxaaf



Chave de Verificação

MX3KG-OKJWH-AXOHX-PFWGW-H9AWX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
125.***.***-57	Letícia Gonçalves Pereira da Cruz	Assinado em 30/08/2023 10:45

Documento assinado digitalmente por Letícia Gonçalves Pereira da Cruz conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MX3KG-OKJWH-AXOHX-PFWGW-H9AWX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

